

PORTARIA Nº 1109/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Memo. nº 001/2023-CC/IPMB de 24/11/2023, constante do Proc. nº 2023.48.1105144PA;

CONSIDERANDO que a Nova lei de licitações nº 14.133/2021 em seu Art. 87, dispõe que os órgãos e entidades da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir **COMISSÃO DE APOIO À COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO IPMB**, designando para sua composição e sob a coordenação do primeiro, os servidores: **ANDREI DA ROSA MATOS** (Coordenador USCI), matrícula nº 0448621-037; **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA** (Coordenador CMP), matrícula nº 0544949-013 e **HUGO MATEUS DOS SANTOS** (Controlador Interno) –, matrícula nº 0489140-017.

Art. 2º Atribuir a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base dos servidores supramencionados, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de novembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB